



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Estado do Espírito Santo

PROJETO DE LEI N° 75/2023

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DO CAMPO DE GRAMA SINTÉTICA SENHOR EMÍLIO MARQUARDT, LOCALIZADO EM ALTO RECREIO, SANTA MARIA DE JETIBÁ-ES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, Prefeito Municipal de Santa Maria de Jetibá, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado o Campo de Grama Sintética Senhor Emílio Marquardt, localizado em Alto Recreio, Santa Maria de Jetibá-ES.

Art. 2º Cumpre ao Poder Executivo dar publicidade e conhecimento à população da referida denominação, bem como a providenciar a placa de identificação.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Plenário “Doutor Floriano Guilherme”, 27 de novembro de 2023.

ELMAR FRANCISCO THOM

Vereador – PP



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Estado do Espírito Santo

JUSTIFICATIVA

PROJETO DE LEI N° 75/2023 DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DO CAMPO DE GRAMA SINTÉTICA SENHOR EMÍLIO MARQUARDT, LOCALIZADO EM ALTO RECREIO, SANTA MARIA DE JETIBÁ-ES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores e Senhoras Vereadoras:

O presente Projeto de Lei tem por finalidade denominar oficialmente o Campo de Grama Sintética situado em Alto Recreio, em nome do Senhor Emílio Marquardt, atribuindo uma forma justa e merecida no que tange ao reconhecimento de sua contribuição neste município e perpetuando a sua memória entre as gerações futuras.

Vale evidenciar que o homenageado nasceu no município de Santa Leopoldina, no dia 10 de fevereiro de 1906. Era filho do Senhor Alberto Marquardt e da senhora Bertha Marquardt, foi batizado e confirmado na Igreja Luterana de Jequitibá no município de Santa Maria de Jetibá.

Em Santa Leopoldina cresceu e trabalhou com seus pais na lavoura até seus 19 (dezenove) anos de idade. Neste período, conheceu Mathilde Köpp, com quem se casou e como fruto de seu casamento, nasceram seus 04 (quatro) filhos cujos nomes são: Martin Marquardt, Laura Marquardt, Arthur Marquardt e Ângelo Marquardt, todos nasceram no município de Santa Leopoldina.

Após esse lapso temporal de morada em Santa Leopoldina, toda a família mudou-se para Santa Maria de Jetibá, estabelecendo-se precisamente,



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá Estado do Espírito Santo

na localidade de Santa Luzia. Vale esclarecer que o saudoso Emílio realizou muitos trabalhos relevantes no município ao promover a economia local e o desenvolvimento da agricultura no âmbito rural e familiar.

Após sua permanência no município de Santa Maria de Jetibá, residiu em Colatina, respectivamente no ano de 1941. Na mesma cidade veio a óbito, em 04 de maio de 1953. Teve como causa de sua morte cirrose, provocada por anemia e avitaminose.

Dessa forma, a denominação do Campo de grama Sintética em homenagem ao senhor Emilio Marquardt se faz necessária, pois a sua vida e legado foram um exemplo de determinação, solidariedade e amor, e por isso merece ser lembrado e honrado por todos.

Diante do exposto, por se tratar de justa e merecida homenagem à memória do senhor Emilio, bem como aos seus familiares, que trabalharam e contribuíram para o progresso e desenvolvimento da cidade, convido os nobres colegas Vereadores e Vereadoras para aprovar o presente Projeto de Lei.

Plenário “Doutor Floriano Guilherme”, 27 de novembro de 2023.

ELMAR FRANCISCO THOM

Vereador - PP